

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 47, 11 de junho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

 DESIGNAÇÃO 4

Portaria - SEI nº 163, de 11 de junho de 2026 4

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAÇÃO****Portaria - SEI nº 163, de 11 de junho de 2026****DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E SUBSTITUTOS DA UTI PEDIÁTRICA DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.007/2013, que dispõe sobre a exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados e dá outras providências;

CONSIDERANDO as legislações vigentes e as resoluções dos demais Conselhos Federais e Regionais que regulamentam a obrigatoriedade de Responsabilidade Técnica e Coordenação nas áreas de Enfermagem (COFEN/COREN), Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO/CREFITO), Psicologia (CFP/CRP), Serviço Social (CFESS/CRESS), Nutrição (CFN/CRN) e Fonoaudiologia (CFFa/REFONO);

CONSIDERANDO o caráter fiscalizatório da comprovação da referida documentação junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CREMAL) e aos demais conselhos de classe e órgãos de controle competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das chefias, coordenações e responsabilidades assistenciais da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, visando assegurar a qualidade e a segurança do atendimento multiprofissional;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23540.010967/2026-35;

RESOLVE:

Art. 1º Designar abaixo os Responsáveis Técnicos e Substitutos e Coordenadores Técnicos e Substitutos da UTI Pediátrica do HUPAA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
ESPECIALIDADE	TITULAR	SIAPÉ	SUBSTITUTO	SIAPÉ
Pediatria	João Lourival de Souza Junior	234****	Cecília de Albuquerque Alves da Silva Marinho	353****
Enfermagem	Ana Carla de Oliveira Soares	147****	---	---
COORDENADORES TÉCNICOS				
ESPECIALIDADE	TITULAR	SIAPÉ	SUBSTITUTO	SIAPÉ
Psicologia	Estefane Firmino De Oliveira Lima	116****	---	---
Serviço Social	Jéssica de Medeiros Vieira	350****	---	---
Fisioterapia	Giseldo Lins Auto, matrícula	352****	---	---
Nutrição	Karla Patrícia Pinto da Silva Azeredo	337****	---	---
Fonoaudiologia	Bruna Cristine Lima Calixto Dorta	122****	---	---
Terapia Ocupacional	Sarah Lins De Barros Moreira	223****	---	---
Farmácia	Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	---	---

Nº 47, quinta-feira, 11 de junho de 2026

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente